

Diário Oficial Número: 27338

Data: 05/09/2018

Título: PORTARIA 619.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15300/#e:15300/#m:1031>

PORTARIA Nº 619/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 032/2018, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 81, da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004;

Considerando a Portaria nº 301/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 07 de junho de 2018, página 118;

Considerando o Parágrafo 2º do Art. 82 da Lei Complementar 207/2004;

Considerando que o acusado não constituiu advogado, e visando garantir ao mesmo a Ampla Defesa e o Contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Francisco Claudio Silva Ferro, matrícula funcional 245760, servidor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensor Dativo do acusado Fernando Santana Vitoriano, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe e adotar as demais providências pertinentes e necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2018.

Felipe Santiago*

Presidente do PAD 032/2018

Original Assinado*